

**CASA DO DOURO**  
**PROCESSO ELEITORAL**  
**CALENDÁRIO**



**Considerando que:**

A Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro, aprovou o regulamento eleitoral da Casa do Douro;

A mesma Portaria marcou o dia 16 de maio de 2020 para a realização das primeiras eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro reinstitucionalizada;

Compete à comissão eleitoral definir e divulgar os prazos para cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com o estipulado no Regulamento Eleitoral;

A Comissão Eleitoral da Casa do Douro define, nos termos do Regulamento Eleitoral da Casa do Douro publicado em anexo à Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro, o seguinte:

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

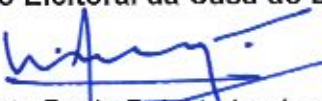
<b>FASES DO PROCESSO</b>	<b>PRAZOS</b>
Cadernos eleitorais provisórios - publicitação, consulta e reclamações.	De 10/3 a 17/3/2020
Decisão das reclamações e publicitação dos cadernos eleitorais definitivos.	Até 20/3/2020
Entrega das listas de candidaturas.	De 23/3 a 3/4/2020
Publicitação das listas provisoriamente admitidas.	Até 9/4/2020
Impugnação das listas provisoriamente admitidas.	Até 14/4/2020
Verificação da regularidade das candidaturas / Notificação dos mandatários para suprimento de irregularidades.	Até 21/4/2020
Suprimento de irregularidades.	Até 24/4/2020
Admissibilidade definitiva e afixação das listas de candidaturas / Notificação dos mandatários.	Até 30/4/2020
Divulgação dos locais das assembleias de voto e cadernos eleitorais respetivos / nomeação dos membros das mesas de voto.	Até 4/5/2020
Designação dos delegados das listas para as mesas de voto.	Até 8/5/2020

Entrega, aos presidentes das mesas, dos cadernos eleitorais, listas de candidaturas, boletins de voto e outros elementos necessários para a realização das eleições.	Até 11/5/2020
Afixação das listas de candidaturas nos locais das assembleias de voto.	Até 14/5/2020
<b>ELEIÇÕES</b>	<b>16/5/2020</b> - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos / Divulgação / Conhecimento aos mandatários das listas.	Até 22/5/2020
Designação, pelos associados coletivos, do seu delegado cooperativo ou associativo.	Até 22/5/2020

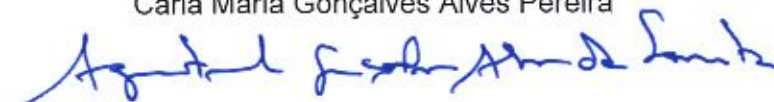
<b>Eventual 2.ª volta</b> para as eleições da direção.	30/5/2020 - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos.	Até 5/6/2020

Primeira reunião do conselho geral e posse dos membros do conselho geral e da direção.	A definir pela comissão eleitoral
--	-----------------------------------

**A Comissão Eleitoral da Casa do Douro,**

  
Gilberto Paulo Perxoto Igrejas

  
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira

  
Agostinho Gonçalves Alves da Santa